



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0980

Pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sebastião Maia.

DEFIRO OFICIE-SE
Guarantã
Presidente
13 JUN 2006
Of PR 510/2006

CONSIDERANDO o falecimento, no último dia 06, aos 75 anos de idade, do Sr. Sebastião Maia ("Tião Maia"), Vereador desta Casa na 11.ª Legislatura (1993 a 1996);

CONSIDERANDO que referido cidadão construiu bonita carreira profissional na Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, onde se aposentou em 1983;

CONSIDERANDO, mais, seu envolvimento com dignas entidades locais, como o Clube Filatélico Jundiaiense-FIJUN (Presidente e Tesoureiro Geral, de 1962 a 1976), a Sociedade Amigos de Vila Arens-SAVA (Presidente, de 1966 a 1982) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo (Diretor da Comissão Paritária, de 1989 a 1993);

CONSIDERANDO que a comunidade e, de forma especial, os Vereadores e funcionários lamentam a ausência de quem muito nos honrou com seu convívio, tendo sido, inclusive, o responsável pela criação e elaboração do carimbo alusivo aos 50 anos do Poder Legislativo Jundiaiense,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-Vereador Sebastião Maia, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 13/06/2006

Guarantã
ANA TONELLI